



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 737

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.014, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ANDREIA MARIA MESQUITA ALMEIDA – RE 14.145, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.583-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.015, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública GILVANEIA MACEDO NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO – RE 14.627, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.541.807-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.016, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública PRISCILA ALVES BERNARDES – RE 14.139, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.232.320-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.017, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MONICA DO NASCIMENTO SANTOS CARMO – RE 14.094, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.464.908-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.018, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública TALITA CARVALHO CAMPOS AFONSO – RE 15.163, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.001.346-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.019, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública CHALANE REGIANE DA SILVA RIBEIRO – RE 14.333, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.313.515-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.020, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública DENISE MARTINS FERREIRA – RE 15.104, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.090-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 737

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Página | 2

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.021, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCIMEIRE MOURA KOGUISSO – RE 13.921, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.233-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SIRLEI VAUNA DE MATOS BARACHO – RE 7.096, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.572.620-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “D”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.023, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública Fernanda Barbosa de Moraes – RE 12.170, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.148.516-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.024, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MARIA DE LOURDES ROCHA CAMPOS – RE 12.743, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.368.770-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.025, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SHEILA APARECIDA DA SILVA – RE 8.569, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.074.058-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “D”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.026, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública EVELIN TATIANE SILVA ZAN – RE 11.136, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.619-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.027, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública VANUSA MARIA HORNS DE MOURA – RE 9.810, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.439.952-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “D”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.028, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública TATIANE ALARCON – RE 11.279, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.114.742-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 737

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Página | 3

PORTARIA Nº 1.029, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MARIA ERIENE DO NASCIMENTO BORGES – RE 9.762, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.315.711-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “D”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.030, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública DAILAINE DOS SANTOS RAMOS – RE 13.279, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.753.483-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.031, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública CAMILA CLARO DE MELO – RE 11.117, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.393.388-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “D”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.032, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ROSANGELA ANTONIUCCI FONSECA – RE 7.077, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.932.447-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “D”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.033, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública FABIANA BORGES SAES MARTINELLI – RE 8.539, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.718.156-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “D”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.034, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública IVONETE DA CONCEIÇÃO DIAS LELIS DA SILVA – RE 12.184, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.657.031-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.035, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MARCIA MARIA TASSIOTTO RIOS – RE 11.172, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.588.494-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.036, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ANGELA APARECIDA GIMENEZ – RE 11.115, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.864.228-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 737

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Página | 4

PORTARIA Nº 1.037, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCIMAIRA DE OLIVEIRA ROCHA – RE 12.732, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.875-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.038, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ELISANGELA ROSSI – RE 14.967, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.025.651-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.039, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ANA PAULA DE MORAES BRABO – RE 13.275, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.443.948-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.040, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ARICELI EMILIA MOREIRA BARBOSA – RE 15.095, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.657-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.041, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública Luciana Porto Munhoz – RE 15.191, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.535-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.042, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública JOSIANE OLIVEIRA CÉSAR FERREIRA – RE 13.892, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.484.946-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.043, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS – RE 14.668, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.031.733-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.044, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública JULIANA SANTOS SOUZA – RE 12.306, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.358.756-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 737

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Página | 5

PORTARIA Nº 1.045, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública JOVELI DE CASTRO ARAÚJO – RE 14.090, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.930.903-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.046, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, ao servidor público DIEGO LOPES DE CARVALHO – RE 14.620, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.630.730-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.047, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ALESSANDRA MARIA DA SILVA – RE 15.171, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.092-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.048, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ROSELI MARIA DE LIMA – RE 15.199, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.858.252-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.049, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LILIANA ALVES DOS SANTOS MARIANO – RE 15.231, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.532.491-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR/INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS – PIEB - LIBRAS.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.050, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública CELIANE MARIA GUERRA DE ALMEIDA – RE 15.183, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.461.199-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.051, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LILIANE LÚCIA GONÇALVES – RE 15.133, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.464.590-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.052, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública VALDINEIA OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES – RE 11.201, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.286.271-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 737

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Página | 6

PORTARIA Nº 1.053, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SHIRLEY CRISTINA SAPRAGONES DA SILVA – RE 7.090, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.287.335-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.054, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA – RE 14.646, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.507.582-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.055, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MARIA EDILEIDE FERREIRA DE SÁ – RE 15.140, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.323.440-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.056, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública TANIA CRISTINA MOREIRA FERNANDES – RE 15.240, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.740.727-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR/INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS – PIEB - LIBRAS.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.057, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MARIA GORETI ALVES NUNES – RE 15.141, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.580.163-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.058, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SELMA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA – RE 15.201, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 65.488.300-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.059, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública GABRIELA COMPARONI FERREIRA – RE 14.626, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.318.728-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.060, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA – RE 10.413, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.186-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 737

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Página | 7

PORTARIA Nº 1.061, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SILVANA DA SILVA SANTHIAGO – RE 14.649, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.858-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.062, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO – RE 14.636, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.265.876-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.063, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública KEILA CRISTINA SILVA SOUZA – RE 15.228, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.303.248-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR/INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS – PIEB - LIBRAS.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.064, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública TANIA NUNES DA SILVA – RE 15.252, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.064.978-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.065, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública CIBELE NAPONOCENO DA SILVA – RE 15.251, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.904.406-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.066, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ROSANGELA DE JESUS ALVARENGA – RE 15.198, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.876.579, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.067, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública INGRID FERNANDA FLORÊNCIO DA SILVA – RE 15.225, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.819.048-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.068, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ROSANGELA COELHO DOS SANTOS – RE 15.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.913.935-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 737

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Página | 8

PORTARIA Nº 1.069, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCIMAR RIBEIRO DA MOTA SILVA – RE 15.135, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 000.888.372 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.070, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SHEILA CRISTINA TONI – RE 15.202, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.111.742-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.071, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA – RE 11.162, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.873.532-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “D”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 1.072, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, à servidora pública, senhora LILIAN GOMES EMÍDIO – RE 12.908, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.239.288-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

I -30 (trinta) dias a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022;

II -30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022